



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 621, DE 27 DE MARÇO DE 1992

Concede aumento de vencimentos e salários aos funcionários desta Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL,

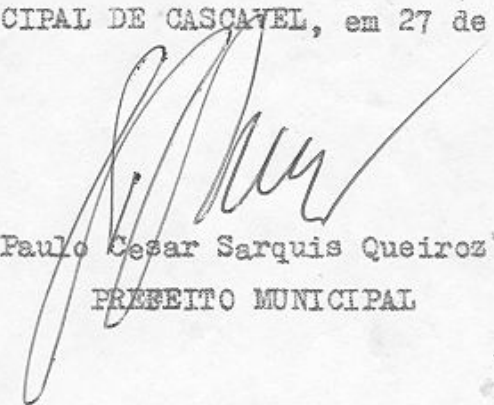
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento dos vencimentos e salários do Pessoal da Administração e Educação e Cultura, conforme anexos I e II, parte integrante desta Lei, a partir de 1º de Março do corrente ano.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de Cr\$3.000,00 (Três mil cruzeiros) para o salário família, por dependente, e seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, em 27 de Março de 1992.


Paulo Cesar Sarquis Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

GABINETE DO PREFEITO

ÍNDICE DE AUMENTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

FUNÇÃO	V. ANTERIOR	PORCENTAGEM	V. ATUAL
ENGENHEIRO CIVIL.....	72.322,20	150%	180.805,00
DATILÓGRAFO.....	18.080,55	250%	63.280,00
ASSESSOR.....	36.161,10	300%	144.724,00
ADVOGADO.....	45.201,38	300%	180.804,00
SUPERVISOR.....	18.080,55	600%	126.560,00
CHEFE DE GABINETE....	60.268,50	250%	210.938,00
AG. DE SAÚDE.....	18.080,55	250%	63.280,00
ENFERMEIRO.....	24.107,40	-	-
AG. ADMINISTRATIVO...	18.080,55	250%	63.280,00
ATENDENTE.....	18.080,55	250%	63.280,00
AG. ADMINISTRATIVO I.	24.107,40	250%	84.374,00
FISCAL.....	18.080,55	250%	63.280,00
ZELADOR.....	18.080,55	250%	63.280,00
AG. DE COMUNICAÇÃO...	18.080,55	250%	63.280,00
SERVENTE.....	14.464,44	300%	57.856,00
AUX. CHEFE GABINETE..	14.464,44	300%	57.856,00
ELETRICISTA.....	36.161,10	200%	108.483,00
TESOUREIRA.....	45.201,38	300%	180.804,00
TRATORISTA.....	24.107,40	400%	120.535,00
INATIVOS.....	8.136,25	500%	48.816,00
PENSIONISTAS.....	8.136,25	500%	48.816,00
OP. ENCHEDORA.....	42.857,60	200%	128.571,00
MECÂNICO.....	42.857,60	100%	85.714,00
AUX. DE SERVIÇOS.....	14.464,44	300%	57.856,00
MACINEIRO.....	14.464,44	300%	57.856,00
MOTORISTA.....	36.161,10	300%	144.644,00
FISCAL GERAL.....	36.161,10	75%	63.280,00
AUX. CONTABILIDADE...	40.179,00	180%	112.501,00
ASSISTENTE SOCIAL....	24.107,40	200%	72.321,00
CONTÍNUO.....	14.732,30	300%	57.856,00



ESTADO DO CEARÁ

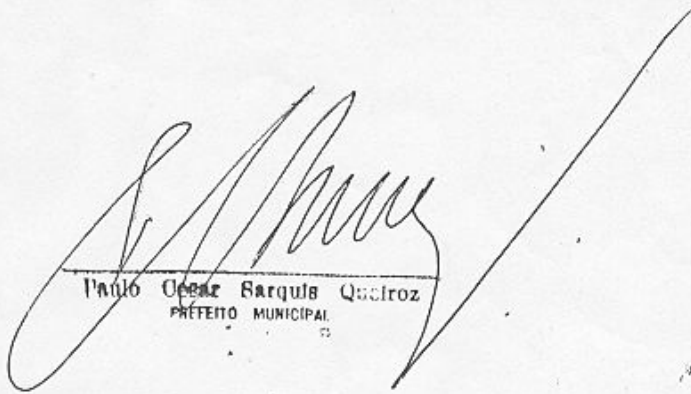
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

GABINETE DO PREFEITO

CONTINUAÇÃO FLS. 2.

FUNÇÃO	V. ANTERIOR	PORCENTAGEM	V. ATUAL
VIGIAS.....	16.875,18	250%	59.062,00
SALVA-VIDAS.....	12.053,70	400%	60.265,00
SALÁRIO-FAMÍLIA.....	-	-	3.000,00

Cascavel-Ce., 28 de Fevereiro de 1992.


Paulo César Sargento Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL